vinetur

Itália e outros 11 Estados da UE pedem a Bruxelas proteção das indicações geográficas no estrangeiro

O bloco afirma que medidas comerciais dos EUA podem enfraquecer a proteção de Champagne, Porto, Cava, Tokaj e outras denominações protegidas

terça-feira, 24 de novembro de 2026



A Itália e outros 11 Estados-Membros da União Europeia pediram à Comissão Europeia uma estratégia coordenada para proteger as indicações geográficas nos mercados estrangeiros, alegando que várias iniciativas comerciais e legislativas dos EUA podem enfraquecer a proteção de algumas das denominações mais conhecidas da Europa para alimentos e bebidas.

Francesco Lollobrigida, ministro italiano da Agricultura, da Soberania Alimentar e das Florestas, afirmou na segunda-feira, 23 de novembro, que defender as indicações geográficas significa proteger o trabalho dos agricultores e a ligação entre os produtos e os seus locais de origem. Disse que a Itália, juntamente com outros 11 Estados-Membros, tinha pedido à UE que atuasse em conjunto «em todas as instâncias internacionais» para defender as denominações protegidas e respeitar as regras comuns de propriedade intelectual.

Segundo a nota informativa apresentada pela Itália à Comissão Europeia, o pedido teve o apoio da Áustria, Bulgária, Chipre, República Checa, França, Grécia, Hungria, Polónia, Portugal, Eslovénia e Espanha.

A iniciativa italiana defende que vários desenvolvimentos internacionais estão a exercer pressão sobre o sistema de indicações geográficas da UE, conhecido pela sigla IG. Estas proteções reservam denominações a produtos associados a uma origem e a um método de produção específicos. Na Europa, abrangem uma vasta gama de produtos agrícolas e bebidas, incluindo vinhos e bebidas espirituosas.

A nota destaca, em particular, desenvolvimentos nos Estados Unidos. Refere que a revisão do Farm Bill e uma medida denominada Safeguarding American Food and Export Trade Yields Act of 2025 visam classificar as indicações geográficas como «denominações genéricas», que podem ser utilizadas livremente. Os responsáveis europeus e os países produtores opõem-se há muito a essa abordagem, afirmando que ela prejudica a proteção jurídica das denominações associadas a regiões e tradições específicas.

Lollobrigida afirmou que a questão não é apenas jurídica, mas também económica. Segundo o ministro, os produtos que são centrais para as cadeias de abastecimento europeias não devem ser tratados como designações genéricas comuns. As suas declarações refletem a preocupação de várias capitais da UE de que, se as denominações protegidas na Europa forem reconhecidas noutros locais como termos genéricos, produtores de fora da UE possam comercializar produtos concorrentes com denominações iguais ou semelhantes.

A nota italiana aponta também para o que descreve como uma estratégia mais ampla dos EUA, concretizada através de acordos comerciais recíprocos. Segundo o documento, Washington já assinou acordos deste tipo com a Argentina, o Bangladesh, o Camboja, o Equador, El Salvador, a Guatemala, a Indonésia, a Jordânia, a Malásia e Taiwan, e está a negociar com outros países, incluindo a Índia. A Itália e os seus parceiros afirmam que essa abordagem pode interferir com acordos comerciais da UE já em vigor, como o Mercosul, ou com negociações em curso com a Tailândia, a Malásia e a Índia.

A disputa tem implicações diretas para o setor das bebidas, uma vez que várias das denominações mencionadas no debate estão associadas ao vinho e à cerveja. Se as denominações protegidas forem cada vez mais tratadas como genéricas nos mercados de países terceiros ou na Internet, os produtores europeus poderão ter mais dificuldade em reivindicar a exclusividade comercial das denominações usadas em espumantes, vinhos fortificados e outras bebidas. Isso também poderá dificultar a atuação contra marcas que imitam as originais fora da UE.

As preocupações da Itália vão além das negociações comerciais e abrangem também a Internet. A nota afirma que a Internet Corporation for Assigned Names and Numbers, ou ICANN, atribuiu novos nomes de domínio genéricos que incluem denominações de produtos protegidos, como .asiago, .gorgonzola, .champagne, .porto, .budweiser, .cava e .tokaj. Roma e os países que apoiam a iniciativa consideram que este é mais um domínio em que a UE precisa de uma resposta mais unificada.

Os exemplos abrangem tanto alimentos como bebidas, mas vários são particularmente sensíveis para as regiões vitivinícolas europeias. Denominações como Champagne, Porto, Cava e Tokaj estão estreitamente ligadas a zonas de produção geograficamente delimitadas e a mercados de exportação estabelecidos há muito. Uma aceitação mais ampla desses termos como identificadores genéricos poderá afetar a forma como os produtores os defendem em países terceiros e nas plataformas digitais.

Lollobrigida afirmou que a estratégia proposta pela Itália combinaria proteção jurídica, ações de sensibilização e cooperação técnica em países de fora da UE. Segundo o ministro, o objetivo seria reforçar a proteção das indicações geográficas e, ao mesmo tempo, apoiar os sistemas de produção locais e o desenvolvimento territorial sustentável.

O pedido aumenta a pressão sobre a Comissão Europeia para decidir se responderá com uma posição comum mais explícita sobre as indicações geográficas na política comercial, na governação digital e nos litígios internacionais relativos à propriedade intelectual. Para os países com grandes exportações de vinho, queijo e produtos alimentares especializados, a questão tornou-se mais urgente à medida que as negociações de acesso aos mercados se cruzam cada vez mais com disputas sobre direitos de utilização de denominações.